



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.945, DE 14 DE dezembro DE 1994

Retifica a descrição da área de que trata o Decreto nº 7.730, de 20 de abril de 1994

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.548/94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica retificada a descrição da área de que trata o Decreto nº 7.730, de 20 de abril de 1.994, que Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao prolongamento da Av. Arsênio Riemma no Distrito Industrial do Una:

"Inicia-se no ponto **A** na confluência da Av. Arsênio Riemma, área da P.M.T. e área remanescente de Luiz Pinto Vieira e segue até o ponto **B** com NE 67º29'12" e 30,00m; daí deflete à esquerda e segue até o ponto **G** com NW 22º30'51" e 411,66m, confrontando com as propriedades da CITAB e IFF; daí deflete à esquerda e segue até o ponto **F** com NE 73º20'12" e 30,00m, confrontando com a área remanescente de Luiz Pinto Vieira; daí deflete à esquerda e segue até o ponto **A** inicial com SE 22º30'51" e 413,60m confrontando com a área remanescente de Luiz Pinto Vieira; encerrando no perímetro acima uma área de 12.378,90 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-839 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

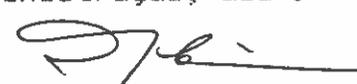
ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de dezembro de 1.994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 14 de dezembro de 1.994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO